



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 559

Relatório

Unidade: HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	3
III - INTRODUÇÃO	3
IV - METODOLOGIA	4
V - CONSTATAÇÕES	5
VI - FOLHA DE ASSINATURA	10
VII - ANEXOS	10





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria no Hospital de Doenças Tropicais conforme demanda da AGPOS/SUNAS.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Análítica	22/09/2014	03/10/2014
Execução - In loco	06/10/2014	10/10/2014
Relatório	13/10/2014	31/10/2014

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde **Objeto:** Assistência- geral
Abrangência: julho a dezembro de 2013. **Nº Protocolo:** 201400010001148

II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

ANDRE MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES
Cargo: Diretor Presidente do Instituto Socrates Guanaes

III - INTRODUÇÃO

Atendendo à demanda da SCATS/SES, protocolada e autuada no processo 201400010001148 de 28/01/14, que solicita realização de auditoria nas Unidades de Saúde Próprias/SES que firmaram Contratos de Gestão com as Organizações Sociais, visando detectar os motivos do descumprimento ou cumprimento superavitário das metas assistenciais pactuadas, bem como demais obrigações contratuais oriundas do Contrato de Gestão, foi realizada auditoria operativa no Hospital de Doenças Tropicais, nos dias 08 e 10 de outubro de 2014, que consistiu em visita ao interior da unidade, entrevista com a Diretora Geral Anamaria Arruda e Gerente Operacional Flávia Valério de L.Gomes, bem como solicitação de documentos para embasar a elaboração deste relatório.

O Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT/HAA), fundado em 10 de janeiro de 1977, é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, referência para doenças infecciosas e dermatológicas como HIV/AIDS, Tuberculose, Meningite, Hepatite, Tétano, Acidentes Ofídicos e Rábicos, Hanseníase, Pênfigo, Vitiligo, entre outras. Hospital de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, desde julho de 2012 é gerido pela organização social Instituto Sócrates Guanaes (ISG), através do Contrato nº 91/2012 e termos aditivos.

O Instituto Sócrates Guanaes (ISG) é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 13 de julho de 2000, com sede na cidade de Salvador/Bahia, qualificado como Organização Social e reconhecido como utilidade pública municipal e estadual.

O Contrato de Gestão nº 91/2012, visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT. Foi assinado em 28 de junho de 2012, com validade de 12 meses, a contar da outorga da Procuradoria Geral do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Poderá ser alterado mediante revisão das Metas de Produção e dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente justificado, mediante parecer favorável da AGPOS, AGR e autorização do Secretário de Estado da Saúde, formalizado por meio de termos aditivos, devendo para tanto ser respeitado o interesse público e o objeto do presente Contrato.

Através do 3º termo Aditivo, houve a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão, com início em 28 de junho de 2014 e término em 27 de junho de 2015.

Para acompanhar o Contrato foi instituída uma Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos contratos de



Gestão – COMACG composta por, no mínimo, três membros, sendo:

1 (um) representante da AGPOS – Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais;

1 (um) indicado pela Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde-SCATS;

1 (um) representante da Contratada.

As Metas e os indicadores serão avaliados semestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 20% no montante a ser repassado.

O HDT/HAA presta atendimento eletivo e de emergência de Média e Alta Complexidade - devidamente referenciado pelos Complexos Reguladores Estadual/Municipal - em Infectologia e Dermatologia Sanitária, oferecendo também atendimento especializado em Cardiologia, Cirurgia Torácica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Tisiologia e Urologia.

Para realizar os exames de análises clínicas e laboratoriais, o Instituto Sócrates Guanaes contratou o grupo Dasa, que atua no hospital por meio da empresa CientificaLab e para a realização dos exames radiológicos, a SES/GO mantém contrato com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI.

Em consulta ao CNES, verificou-se que a unidade possui habilitação em: Cuidados prolongados, Enfermidades decorrentes da AIDS, Serviço hospitalar para tratamento de AIDS, Hospital Dia AIDS, Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional (enteral e parenteral), UTI Adulto e Pediátrica.

IV - METODOLOGIA

Fase Analítica:

Análise do Contrato de Gestão nº 91/2012, de 28 de junho de 2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde SES-GO e a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes - ISG e seus anexos;

Análise do relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, do período de 01/01/2013 a 30/06/2013;

Análise do relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG nº 008/2013, do período de julho a dezembro de 2013;

Consulta ao Sistema de Informações do DATASUS (TABWIN-SIA/SIH, SIGTAP);

Consulta ao Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

Análise da produção do Hospital de Doenças Tropicais - HDT - procedimentos ambulatoriais - (SADT, consultas especializadas) e hospitalares (clínicos, cirúrgicos, UTI), através do Sistema de Informações do DATASUS, realizados no período de janeiro a junho de 2013 e julho a dezembro de 2013;

Consulta ao documento - Consulta Pública nº 19, de 01 de novembro de 2012, (Padronização da Nomenclatura no Censo Hospitalar);



Análise dos documentos solicitados ao ISG/HDT/HAA;

Análise do Relatório Estatístico do ano de 2013 emitido pelo ISG;

Consulta à Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013.

Fase Operativa:

Visita ao Hospital de Doenças Tropicais nos dias 08 e 09 de outubro de 2014.

V - CONSTATAÇÕES

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348437

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Capacidade Instalada/cadastro

Constatação: O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Hospital HDT está desatualizado em relação ao registro do número de leitos e profissionais.

Evidência: Conforme consulta ao CNES nº 2506661 do hospital HDT, verificou-se que o quantitativo de leitos 117 (cento e dezessete) e o número de profissionais 720 (setecentos e vinte) cadastrados, diverge do número constatado in loco, respectivamente 121 (cento e vinte um) leitos e 878 (oitocentos e setenta e oito) profissionais, de acordo com lista repassada pelo departamento do RH do hospital. Tal evidência está em desacordo com a Portaria SAS/MS nº 511 de 29 de dezembro de 2000.

Fonte da Evidência: Site do SCNES e relação de profissionais disponibilizada pelo RH da Unidade.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348440

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Contratualização

Constatação: O número de servidores cedidos pela Contratante (SES) a Contratada é inferior à quantidade definida em contrato.

Evidência: O Contrato de Gestão nº 91/2012 estabelece, no item 7.12, que no mínimo 50% dos recursos humanos necessários à execução dos serviços deverá ser composto por servidores cedidos pela contratante. No entanto, constatou-se um quantitativo inferior a este no quadro da Instituição. Dos 878 servidores lotados no HDT, segundo lista fornecida pelo RH da instituição, 457 são celetistas e 421 estatutários, ou seja, o quadro é composto por 48% de servidores cedidos pela contratante, valor inferior àquele definido em contrato.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012, item 7.12 e relação de profissionais disponibilizada pelo RH da Unidade.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348442

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Contratualização

Constatação: O ISG/HDT não utiliza o indicador de aferição para Internação Hospitalar conforme contrato.

Evidência: Conforme análise dos dados retirados do sistema de informação hospitalar tabwin/datasus/2013, comparados com os dados do relatório estatístico fornecido pelo ISG/HDT/2013, verificou-se que os números das internações hospitalares desse período não se correspondem, indicando que esse indicador não está sendo utilizado conforme determina o subitem 1.1.2. Assistência Hospitalar item 1.1 - Metas de Produção - Anexo II do Contrato de Gestão nº 91/2012.

Fonte da Evidência: Sistema de informação hospitalar tabwin/datasus/2013;

Contrato de Gestão nº 91/2012 e relatório estatístico fornecido pelo ISG/HDT.

Conformidade: Não Conforme



Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade
Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial
Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação Nº: 349066

Constatação: A mensuração da produção por macroindicador favorece o alcance das metas.

Evidência: Através da análise dos itens, Atendimento Ambulatorial Especializados/Consultas Médicas e SADT e Atos Multidisciplinares verificamos que estes, quando analisados individualmente, por vezes ficam abaixo das metas, mas agrupados em macroindicadores alcançam o patamar desejado e mascaram aqueles em que a produção ficou inferior, como verificado nos itens SADT (Eletrocardiograma, Ultrassonografia, Endoscopia), Consultas Especializadas (Cardiologia, Cirurgia Torácica, Dermatologia, Hematologia, Infectologia, Neurologia e Psiquiatria), Atos Multidisciplinares - Psicologia e visualizados nos quadros em anexo (III,IV e V). Tal evidência confronta o disposto no Anexo II do Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Consolidado de produção ISG/HDT/2013.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade
Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial
Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação Nº: 348445

Constatação: Os relatórios nº 007/2013 e nº 15/2013, elaborados pela COMACG, referentes aos períodos de janeiro a junho/2013 e julho a dezembro/2013, avaliaram as metas de produção do ISG/HDT utilizando como referência as alterações previstas na Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013, ainda não vigente à época.

Evidência: Através do Relatório estatístico de produção emitido pelo ISG/HDT, relativo ao ano de 2013 (janeiro a dezembro), que é repassado à COMACG como fonte de dados para elaboração dos relatórios desta, verificou-se que a Organização Social em questão utilizou as alterações da Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013, ainda não vigente à época. Em decorrência disto, as metas contratadas que constam no relatório da COMACG, referentes à Internação, Urgência/Emergência, Cirurgia geral (exclusiva para pacientes internados), atendimentos Ambulatoriais (consultas), SADT, Atos Multidisciplinares e Taxa de Ocupação Hospitalar, divergem daquelas descritas no Anexo II, item 3 - Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 91/2012. Tal divergência tem influência direta sobre o cálculo utilizado para atribuir nota de desempenho e estabelecer o cumprimento ou não das metas por parte da Instituição.

Fonte da Evidência: Relatório estatístico de produção emitido pelo ISG/HDT, relativo ao ano de 2013; Contrato de Gestão nº 91/2012.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade
Subgrupo: Assistência Hospitalar
Item: Contratualização

Constatação Nº: 348452

Constatação: Os atendimentos de Urgência/Emergência, informados pelo ISG/HDT, levam em consideração tanto os atendimentos médicos de Urgência/Emergência, quanto os atendimentos de enfermagem de Acolhimento e Classificação de Risco, situação que não está prevista no Anexo II, item 3- Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 91/2012.

Evidência: O relatório estatístico/2013 fornecido pelo ISG/HDT deixa claro que o número total de atendimentos de Urgência/Emergência leva em consideração tanto os atendimentos médicos de Urgência/Emergência, quanto os atendimentos de enfermagem de Acolhimento e Classificação de Risco. Essa situação não está prevista no Anexo II, item 3- Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 91/2012. Segundo a instituição, 25% dos casos atendidos no Acolhimento e Classificação de Risco são referenciados/contrarreferenciados para outras unidades de saúde, sendo os 75% restantes atendidos no HDT, o que gera duplicidade na produção dos dados, visto que estes resultam da somatória de todos os atendimentos realizados pelo Acolhimento/Classificação de Risco (enfermagem) e também da Urgência/Emergência médica. (Relatório estatístico do ISG em anexo).

Fonte da Evidência: Relatório estatístico/2013 fornecido pelo ISG/HDT;
Contrato de Gestão nº 91/2012.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade
Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial
Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação Nº: 348454



Constatação: Os procedimentos cirúrgicos informados pelo ISG/HDT, referentes ao período de janeiro a agosto de 2013, resultam da somatória dos procedimentos realizados tanto em pacientes internados quanto nos ambulatoriais, divergindo do item 3.1 do Anexo II do Contrato de Gestão nº 91/2012, que estabelece: Cirurgia Geral - exclusivo para pacientes internados.

Evidência: De acordo com os dados do relatório estatístico/2013 fornecido pelo ISG/HDT, referentes ao período de janeiro a agosto/2013, que subsidiaram a elaboração dos relatórios da COMACG, verificou-se a utilização de metas alteradas e estabelecidas pela Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013, que ainda não estava vigente à época. Tal alteração deveria permitir o somatório dos procedimentos cirúrgicos tanto de pacientes ambulatoriais quanto de internados somente após o início da vigência da portaria supracitada, ou seja, 30 de agosto de 2013, data de sua assinatura. Portanto, essa situação está em desacordo com o Anexo II, item 3- Plano de Metas de Produção, Contrato de Gestão nº 91/2012, vigente à época, que estabelece: Procedimentos Cirúrgicos - exclusivo para pacientes internados. (Relatório estatístico do ISG em anexo).

Fonte da Evidência: Relatório estatístico/2013 fornecido pelo ISG/HDT;
Contrato de Gestão nº 91/2012.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348455

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: As consultas médicas ambulatoriais de Endocrinologia, Nefrologia, Proctologia e Urologia, não pactuadas no Contrato de Gestão nº 91/2012, estão sendo utilizadas no somatório das consultas pactuadas.

Evidência: De acordo com os dados do relatório estatístico/2013 fornecido pelo ISG/HDT, de janeiro a agosto/2013, e repassados a COMACG como fonte de dados para elaboração dos relatórios, verificou-se que a instituição utiliza, para fins de cumprimento de meta, as consultas de Endocrinologia, Nefrologia, Proctologia e Urologia, não pactuadas conforme item 3 do Contrato de Gestão nº 91/2012 (Relatório estatístico do ISG em anexo).

Fonte da Evidência: Relatório estatístico/2013 fornecido pelo ISG/HDT;
Contrato de Gestão nº 91/2012.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348460

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Contratualização

Constatação: O item Internação, estabelecido como termo único no Contrato de Gestão nº 91/2012, não fazendo distinção entre internação Adulto ou Pediátrica, não foi utilizado nos relatórios da COMACG do 1º semestre e nos meses julho e agosto/2013 sendo desmembrado em internação Adulto e Pediátrica.

Evidência: A Internação, antes contratada como item único, não fazendo distinção entre Adulto e Pediátrica, foi alterada pela Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013, desmembrando-se em um quantitativo específico para internação Adulto e outro para Pediátrica. Entretanto, o consolidado de produção fornecido pelo ISG/HDT e os relatórios da COMACG de 2013 (1º semestre e meses julho e agosto) foram elaborados utilizando os valores estabelecidos na portaria supracitada, não vigente à época, o que provoca uma variação superavitária no valor da nota, antes não atingida em sua totalidade (quadro I em anexo).

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Relatórios da COMACG de 2013 (1º semestre e meses julho e agosto);
Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348467

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Contratualização

Constatação: Os valores dos Indicadores hospitalares (média de permanência e taxa de ocupação) utilizados no relatório da COMACG não correspondem àqueles acordados no Contrato de Gestão.

Evidência: Os valores dos indicadores média de permanência da Internação adulto, pediátrica e UTI pediátrica, bem como a taxa de ocupação hospitalar referentes às internações e UTI adulto e pediátrica foram repactuados através da Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013. No entanto, os dados utilizados para a confecção do relatório da COMACG do 1º semestre de 2013 e nos meses de julho e agosto do mesmo ano, ou seja, período que antecede a vigência da portaria, foram elaborados já utilizando a nova meta



pactuada. Tal situação não está de acordo com as metas estabelecidas no Anexo II do Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO, vigente à época (quadro II em anexo).

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Relatório da COMACG do 1º semestre de 2013 e nos meses de julho e agosto do mesmo ano;
Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348473

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: O quantitativo das metas de produção Atendimento Ambulatorial especializado (consulta médica), Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT e Atos Multidisciplinares utilizado nos relatórios da COMACG, não corresponde àquele pactuado pelo Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO - Anexo II.

Evidência: O consolidado de produção/2013 do ISG/HDT e os relatórios da COMACG de 2013 (1º semestre e meses julho e agosto) não utilizaram o quantitativo de metas de produção definidos no contrato de Gestão dos seguintes itens: Atendimento Ambulatorial especializado (consulta médica), Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT e Atos Multidisciplinares, sendo utilizadas as alterações da Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013, não vigente à época. Ressalta-se que essa portaria entrou em vigor em 30/08/2013, sem ação retroativa e com diminuição das metas (Atendimento Ambulatorial especializado - consulta médica e SADT). Tal evidência confronta o disposto no Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Relatórios da COMACG de 2013 (1º semestre e meses julho e agosto);
Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348476

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: Os itens do SADT (Radiologia Convencional e Ultrassonografia) não estão sendo informados nos relatórios da COMACG.

Evidência: De acordo com o Contrato de Gestão, foram pactuados no SADT os itens - Radiologia Convencional e Ultrassonografia, 630 e 500 exames/mês respectivamente. Porém, nos relatórios da COMACG de 2013, esses dados não foram computados, uma vez que o consolidado de produção do ISG/HDT/2013, esses procedimentos não constavam no grupo do SADT (vide Anexo I - Quadro V). No entanto, no relatório de Informação Hospitalares/2013 do ISG/HDT, consta a realização deles, sendo a quantidade de Ultrassonografia informada inferior àquela pactuada (vide Anexo II - Quadro VI). Tal evidência confronta o disposto no Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Consolidado de Produção/2013 do ISG/HDT repassado a COMACG;
Relatórios da COMACG de 2013;
Relatório de Informação Hospitalares/2013 do ISG/HDT.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348471

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: O quantitativo das metas de produção Atendimento Ambulatorial especializado (consulta médica), Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT e Atos Multidisciplinares utilizado nos relatórios da COMACG, não corresponde àquele pactuado pelo Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO.

Evidência: Os procedimentos Atendimento Ambulatorial especializado (consultas médicas), Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT e Atos Multidisciplinares, constantes no item 3.1- Quantitativo de Metas Mensais do Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO, encontram-se subdivididos em itens específicos, que posteriormente foram alterados pela Portaria GAB/SES nº 280, e agrupados em macroindicadores. Todavia, o relatório da COMACG, do 1º semestre de 2013 e dos meses de julho e agosto do mesmo ano, utilizou as alterações dessa portaria que só entrou em vigor em 30/08/2013, sem ação retroativa (vide Anexo II - Quadro III, IV e V em anexo).

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Relatório da COMACG, do 1º semestre de 2013 e dos meses de julho e agosto mesmo ano;
Portaria GAB/SES nº 280, de 30 de agosto de 2013.



Conformidade: Não Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 348482

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: O Procedimento Colonoscopia, não pactuado no Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO, está sendo utilizado para fins de cumprimento de meta.

Evidência: No consolidado de produção Jan - Dez/2013 do ISG/HDT e nos relatórios da COMACG de 2013 (1º e 2º semestre), o procedimento Colonoscopia, não pactuado, foi incluído para fins de cumprimento de meta do item SADT. Porém, esse procedimento não consta no Anexo II - Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO. Todavia, a partir de 30 de agosto de 2013, através da Portaria GAB/SES nº 280, tal procedimento passou a integrar o item SADT. Ressalta-se que, somente a partir dessa data poderia ser computado como meta realizada. Tal evidência confronta o disposto no Contrato de Gestão nº 91/2012 SES/GO, vigente à época.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 91/2012;
Relatórios da COMACG de 2013 (1º e 2º semestre);
Portaria GAB/SES nº 280 de 30 agosto de 2013.

Conformidade: Não Conforme





VI - FOLHA DE ASSINATURA

Aurélia Maria da Silva Guimarães
CPF: 315.071.231-91
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Aurélia Maria da Silva Guimarães	315.071.231-91
Carlla Cristina Barbosa	806.759.801-00
Denise Garção de Oliveira Marques Guimarães	910.982.031-00
Juliana de Souza Couto Eckert	783.599.101-20

VII - ANEXOS



Anexo PDF

ANEXO I



CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO DO ISG/HDT/2013, REPASSADO A COMACG PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

QUADRO I

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES																
ANO: 2013																
CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO - METAS DE PRODUÇÃO																
Indicador	Meta		Meta Interna	Produção												
	Anual	Mensal		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
Urgência/Emergência Médica	13.200	1.100	700	812	797	902	940	835	771	718	959	1.011	931	943	1.265	842
Urgência/Emergência Enfermagem			400	499	521	150	513	461	366	395	398	551	533	432	682	413
Indicador Global			1.100	1.311	1.318	1.052	1.453	1.296	1.137	1.113	1.357	1.562	1.464	1.375	1.947	1.365

Responsável pela Informação: Aparecida da Silva Gonçalves

Notas/Explicações: A meta foi estabelecida considerando a somatória dos atendimentos médicos de urgência/emergência de Acolhimento e Classificação de Risco. A Meta interna foi estabelecido para o acompanhamento individual das variáveis do indicador, não fazendo parte do escopo de metas e indicadores pactuados no Contrato CG091/2012.

Fonte de Informação: MV Sistema

QUADRO II

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES																
ANO: 2013																
CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO - METAS DE PRODUÇÃO																
Indicador	Meta		Meta Interna	Produção												
	Anual	Mensal		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média Anual
Procedimentos Cirúrgicos Internados	312	26	26	30	34	21	31	25	30	29	40	39	27	27	41	30
Proced. Cirúrgicos Ambulatoriais				20	14	18	13	13	22	12	18	15	16	13	15	16
Indicador Global			26	50	48	39	44	38	52	41	58	54	43	40	56	47

Responsável pela Informação: Ana Carla Dias Leite – Coordenadora do Centro Cirúrgico

Notas/Explicações: Conforme Portaria 280/2013 – GAB/SES - meta estabelecida para macro indicador Procedimento Cirúrgicos. A meta estabelecida considera a somatória de todos os procedimentos realizados no CC, independente da origem do paciente. A meta interna foi estabelecido para acompanhamento individual das variáveis do indicador, não fazendo parte do escopo de metas e indicadores pactuados no Contrato CG091/2012.

Fonte de Informação: Relatório estatístico do Centro Cirúrgico

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**QUADRO III**

	Atendimento Pronto Socorro	Meta	Produzido
Urgência/Emergência		1.000	940
Atendimento de Acolhimento		Sem meta	513
Responsável pela Informação: Aparecida da Silva Gonçalves – Coordenadora de Emergência			
<p>Observações/Justificativas: Os atendimentos da emergência são realizados com base na demanda referenciada e regulada pelo município por meio da Central de Vagas e também na demanda interna de pacientes do serviço. Neste mês apenas 295 pacientes (25%) foram encaminhados pela Central de Regulação e os demais 702 pacientes (75%) foram demanda própria. Observamos que atingimos 94%.</p> <p>Vale ressaltar que toda a demanda foi atendida, e que o Setor de Emergência do Hospital de Doenças Tropicais não apresenta estrutura física adequada para trabalharmos no alcance da meta, uma vez que com esse número de atendimentos realizados contemplamos pacientes internados no corredor, o que realidade que será superada apenas com a reforma e ampliação do serviço.</p>			
<p>Notas/Explicações: Na meta de Urgência/Emergência foram considerados os atendimentos médicos, entretanto, também estão sendo apresentados os atendimentos realizados pela equipe de Acolhimento – Enfermagem, que atende o paciente na emergência durante 12 horas, período diurno, sem cobertura noturna.</p> <p>Em média 25% dos pacientes que são atendidos pelo acolhimento não geram consultas médicas, e são referenciados ou contra-referenciados para outras unidades, no caso de pacientes que não possuem perfil para atendimento no HDT.</p>			
Fonte de Informação: Coordenação da Emergência.			

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS – CONSULTAS MÉDICAS

QUADRO IV

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES															
ANO:2013															
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO															
Especialidade Médica	Meta		Produção										Media Anual		
	Anual	Mensal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Cardiologia	75		38	70	80	100	27	56	18	98	106	103	71	75	61
Cirurgia Torácica	06		08	04	10	07	06	14	03	05	08	07	02	05	07
Dermatologia	610		493	537	702	722	589	809	667	889	771	691	740	635	676
Endocrinologia	40		37	60	62	98	80	99	85	110	123	102	133	49	79
Gastroenterologia	95		87	100	76	77	78	103	128	117	136	140	122	115	96
Ginecologia	65		50	96	82	118	92	108	69	122	106	89	100	73	92
Hematologia	25	3.100	16	14	24	18	21	17	10	35	22	19	23	14	19
Infectologia	1.760		1.241	1.522	1.834	2.139	1.847	2.024	1.771	2.151	1.861	1.975	1.967	1.912	1.816
Infectologia -	115		192	36	107	108	117	134	126	162	83	133	147	144	123
Nefrologia	10		09	13	10	10	13	05	21	17	24	11	20	23	12
Neurocirurgia	25		21	14	20	16	20	24	18	32	38	19	29	13	21
Neurologia	80		40	57	81	96	71	79	19	43	37	59	123	76	61
Proctologia	15		0	11	14	13	17	18	11	19	09	23	07	12	13
Psiquiatria	80		43	70	68	99	66	100	74	81	84	89	99	74	75
Fisiologia	45		68	71	84	84	63	75	57	86	80	44	82	62	74
Urologia	10		09	17	11	14	11	18	18	11	14	15	19	15	14
TOTAL	37.200	3.100	2.352	2.692	3.265	3.719	3.118	3.683	3.095	3.978	3.502	3.519	3.684	3.297	3.238

Responsável pela Informação: Elizeu Mesquita – Coordenador do DEAM

Notas/Explicações: Conforme Portaria 280/2013 – GAB/SES - meta estabelecida para macro indicador Consultas Médicas. A meta interna foi estabelecido para o acompanhamento individual das variáveis do indicador, não fazendo parte do escopo de metas e indicadores pactuados no Contrato CG091/2012. A Infectologia e a Dermatologia são as especialidades que mais contribuíram para o alcance e superação da meta de atendimentos médicos ambulatoriais, sendo que estas especialidades são as que recebem encaminhamentos da Central de Regulação. As demais especialidades obedecem a demanda interna.

Fonte de Informação: MV Sistema, Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).

SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) - HDT

QUADRO V

Procedimento	Meta		Produção												Média Anual		
	Anual	Mensal	Meta Interna	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2012	2013
Análises Clínicas			14.000	13.377	14.695	13.566	13.702	15.111	16.164	15.272	16.050	21.628	22.335	20.926	21.128	16.996	
Broncoscopia			5	7	7	5	8	6	14	17	10	0	0	4	15	8	
Colonoscopia	168.000	14.000	5	1	3	0	5	1	3	3	3	4	1	3	3	3	
Eletrocardiografia			40	50	50	47	26	51	29	36	35	62	24	62	51	44	
Endoscopia			20	19	21	15	13	20	16	6	20	20	13	11	10	15	
Gastrostomia			0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	
TOTAL:	168.000	14.000	14.070	13.454	14.776	13.633	13.754	15.189	16.226	15.334	16.120	21.715	22.374	21.006	21.207	17.066	

Responsável pela Informação: Williamy de Araújo Ferreira – Coordenadora do Ambulatório/Ana Cristina Ferreira Dantas – Coordenadora do Laboratório.

Notas/Explicações: Conforme Portaria 280/2013 – GAB/SES - meta estabelecida para macro indicador SADT. A Meta interna foi estabelecido para o acompanhamento individual das variáveis do indicador, não fazendo parte do escopo de metas e indicadores pactuados no Contrato CG091/2012.

Fonte de Informação: Livros de Ocorrências, Agendas e Livro de Exames não Realizados/Programa Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL (LACEN), Sistema TM (DASA) e Laboratório Dr. Jarbas Doles.

Anexo PDF

ANEXO II

ANEXO II

Quadro I – Comparativo entre as metas de Internação definidas no Contrato, na Portaria e Relatório COMACG do 1º semestre de 2013.

META CONFORME CONTRATO GESTÃO Nº 91/2012 ANEXO II					
INTERNAÇÃO (Adulto e Pediátrica)					
META					
Nº LEITOS	LEITO/DIA	CONTRATADA	REALIZADA	% REALIZADA	NOTA
89	2670	193	161	83	09
META CONFORME PORTARIA GAB/SES/GO Nº 280 DE 30 AGOSTO/2013					
INTERNAÇÃO PEDIATRICA					
META					
Nº LEITOS	LEITO/DIA	CONTRATADA	REALIZADA	% REALIZADA	NOTA
25	750	50	52	104	10
INTERNAÇÃO ADULTO					
META					
Nº LEITOS	LEITO/DIA	CONTRATADA	REALIZADA	% REALIZADA	NOTA
64	1920	100	109	109	10
Conforme o contrato de Gestão, a Internação foi definida como termo único, todavia no relatório da COMACG do 1º semestre foi utilizada a meta repactuada na portaria não vigente a época, que consistiu no desmembramento do item Internação em adulto e pediátrica alcançando nota superavitária em relação a meta definida em contrato.					
Fonte da informação: Contrato de Gestão nº 91/2012, Relatório COMACG do 1º semestre/2013 e Relatório estatístico do ISG/2013.					

Quadro II – Demonstrativo dos Indicadores Hospitalares definidos no Contrato e Portaria.

MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR		
LEITOS/ESPECIALIDADE	META CONTRATO	META PORTARIA Nº 280
INTERNAÇÃO ADULTO	09 dias	15 dias
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA		07 dias
UTI PEDIÁTRICA	20 dias	15 dias
UTI ADULTO	14 dias	14 dias
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR		
INTERNAÇÃO ADULTO	65%	70%
INTERNAÇÃO PEDIATRICA		50%
UTI PEDIATRICA	80%	50%
UTI ADULTO	90%	80%
Na elaboração do relatório do 1º semestre, a COMACG utilizou os valores dos indicadores hospitalares (média de permanência e taxa de ocupação) da Portaria nº 280, de 30 de agosto de 2013, não vigente a época. Ressalta-se que os valores deveriam ser àqueles definidos em Contrato - Anexo II – Metas de Produção.		
Fonte da informação: Contrato de Gestão nº 91/2012, Relatório COMACG do 1º semestre/2013 e Relatório estatístico do ISG/2013.		

Quadro III – atendimentos Ambulatoriais Especializados – Consultas Médicas conforme Contrato de Gestão nº 91 e Portaria GAB/SES nº 280.

CONFORME CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2012				
META MENSAL				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Contratada	Realizada	%	Nota
CARDIOLOGIA	100	62	62	7
CIRURGIA TORÁCICA	15	08	53	6
DERMATOLOGIA	1000	642	64	7
GASTROENTEROLOGIA	130	87	67	7
GINECOLOGIA	90	91	101	10
HEMATOLOGIA	40	18	45	5
INFECTOLOGIA	2300	1.768	77	8
INFECTOLOGIA LEISHMANIOSE	140	115	82	9
NEUROCIRURGIA	15	19	127	10
NEUROLOGIA	100	71	71	8
TISIOLOGIA	65	74	114	10
PSQUIATRIA	100	74	74	8
TOTAL	4095	3030*	74%	8
PORTARIA GAB/SES Nº 280 DE 30/08/2012				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO CONSULTAS MÉDICAS	3.100			
TOTAL:	3.100	3.210	103%	10
<p>* Não incluído o quantitativo de consultas nas especialidades não pactuadas: Endocrinologia, Nefrologia, Urologia e Proctologia.</p> <p>A meta definida em contrato 4.095 consultas não foi utilizada no relatório da COMACG sendo já utilizado o quantitativo repactuado de 3.100 consultas e a utilização de Macro-indicador, conforme a portaria nº 280, não vigente a época. Comparando os dados verificam-se resultados diferentes, na porcentagem realizada e na nota obtida.</p> <p>Fonte da informação: Contrato de Gestão nº 91/2012, Relatório COMACG do 1º semestre/2013 e Relatório estatístico do ISG/2013.</p>				

Quadro IV - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conforme Contrato de Gestão nº 91 e Portaria GAB/SES nº 280.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO				
META MENSAL CONFORME CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2012				
	Contratada	Realizada 1º sem	%	Nota
ELETROCARDIOGRAFIA	140	42	30	4
ANÁLISES CLINICAS	14000	14.435	103	10
RADIOLOGIA CONVENCIONAL	630	626	99	10
ULTRASSONOGRRAFIA	500	155	31	4
ENDOSCOPIA-BRONCOSCOPIA	45	25	55	6
TOTAL	15.315	15283	63,6%	7
META MENSAL (Macro - indicador) – PORTARIA GAB/SES Nº 280 DE 30/08/2012				
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO	14.000	19.626	140%	10
<p>A meta do SADT definida em contrato 15.315 procedimentos não foi utilizada no relatório da COMACG sendo já utilizado o quantitativo repactuado de 14.000 procedimentos e a utilização de Macro-indicador, conforme a portaria nº 280, não vigente a época. Na repactuação das metas houve redução da quantidade de procedimentos. Comparando os dados verificam-se resultados diferentes, na porcentagem realizada e na nota obtida.</p>				
<p>Fonte da informação: Contrato de Gestão nº 91/2012, Relatório COMACG do 1º semestre/2013 e Relatório estatístico do ISG/2013.</p>				

Quadro V – Atos Multidisciplinares conforme Contrato de Gestão nº 91 e Portaria GAB/SES nº 280.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2012	
ATOS MULTIDISCIPLINARES	
	QUANTIDADE
NUTRIÇÃO CLINICA	1.800
PSICOLOGIA	1.200
FISIOTERAPIA (para pacientes internados)	700
SERVIÇO SOCIAL	2.240
FONAUDIOLOGIA (para pacientes internados)	170
TERAPIA OCUPACIONAL	140
TOTAL:	6.250
PORTARIA GAB/SES Nº 280 DE 30/08/2012	
META MENSAL (Macro - indicador)	
ATOS MULTIDISCIPLINARES	10.670
TOTAL:	10.670
<p>A meta dos Atos Multidisciplinares definida em contrato 6.250 procedimentos não foi utilizada no relatório da COMACG sendo já utilizado o quantitativo repactuado de 10.670 procedimentos e a utilização de Macro-indicador, conforme a portaria nº 280, não vigente a época. Na repactuação das metas houve elevação da quantidade de procedimentos. Comparando os dados obtidos verifica-se que não houve alteração na nota uma vez que a instituição ISG/HDT já estava atingindo a nota máxima.</p>	
<p>Fonte da informação: Contrato de Gestão nº 91/2012, Relatório COMACG do 1º semestre/2013 e Relatório estatístico do ISG/2013.</p>	

Quadro VI - SADT - Radiologia Convencional e Ultrassonografia conforme Contrato de Gestão nº 91 e de acordo com a produção informada no Relatório de Informação Hospitalares/2013.

PERIODO DE 01/ 01/13 a 30 /06/2013				
SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO				
SADT	META MENSAL			
	Contratada	Realizada	%	Nota
RADIOLOGIA CONVENCIONAL	630	626	99,36	10
ULTRASSONOGRRAFIA	500	155	31,00	04
TOTAL	1.130	781		
PERIODO DE 31/06/13 a 31/12/2013				
SADT	META MENSAL			
	Contratada	Realizada	%	Nota
RADIOLOGIA CONVENCIONAL	630	725	115	10
ULTRASSONOGRRAFIA	500	200	40,0	05
TOTAL	1.130	925		
<p>A meta definida no contrato para o SADT nos itens - Radiologia Convencional e Ultrassonografia de 630 e 500 procedimentos/mês respectivamente, não foram utilizadas no relatório da COMACG, uma vez que no consolidado de produção do ISG/HDT/2013, esses procedimentos não constavam no grupo.</p> <p>Os dados descritos acima foram retirados do relatório estatístico mês a mês do ano 2013 que o ISG/HDT repassou por solicitação da auditoria. Neste relatório verifica-se a realização desses procedimentos, sendo que a Ultrassonografia não teve a meta alcançada.</p>				
<p>Fonte: relatório estatístico mês/mês de 2013 do ISG/HDT.</p>				